



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 432/2013

Tocantínia – TO, 16 de maio de 2013

**Declara de utilidade Pública Municipal
a Associação Comercial e Industrial de
Tocantínia – ACITO.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TOCANTÍNIA – ACITO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Muniz Araújo Pereira
Prefeito Municipal